



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

#### **Processo de Formação de Banco de Professores para Composição de Cadastro de bolsistas da CAPES - PARFOR**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Assessoria de Interiorização (ASEI), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público no âmbito EXTERNO da Universidade Federal do Maranhão – UFMA o processo de formação de banco de professores interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas – CAPES (Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006), para ministrar disciplinas no **CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS** do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/ CAPES/UFMA, nos municípios de Lago do Junco, Codó, Santa Inês e Buriti Bravo.

#### **IDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo de realização do cadastro de professores para composição do Banco de Bolsistas CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, Assessoria de Interiorização – ASEI e Departamento de Letras desta Universidade.
2. O processo será regido por esta Chamada Externa e demais normas da CAPES e realizado na cidade de São Luís nas instalações do Departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão, localizada à Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966, São Luís – MA.
3. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em **LETRAS INGLÊS** deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Ter experiência comprovada no Ensino Superior de, no mínimo, um ano conforme estabelece o Manual Operativo do PARFOR/CAPES.
- b) Possuir Curso de Graduação em **LETRAS INGLÊS**, conforme Anexo I;

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

- c) Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de **LETRAS INGLÊS**, conforme Anexo I;
- d) Disponibilidade para desenvolver atividades de acordo com a necessidade do Programa;
- e) Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da área de conhecimento para a qual concorreu;
- f) Não estar atuando neste programa, procedente de chamadas em editais anteriores.

## II DA INSCRIÇÃO

- 4. O período de inscrição para os interessados em participar do Banco de professores será no período de **01 a 10 de agosto de 2016**, conforme Anexo II deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.
- 5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
  - b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo IV deste Edital e devidamente paginado;
  - c) Cópia do documento de identidade **autenticado**;
  - d) Cópia do CPF **autenticado**;
  - e) Cópia **autenticada** do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo I deste Edital;
  - f) Cópia autenticada do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto Anexo I deste Edital;
  - g) Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
  - h) Documento comprobatório da experiência de docência no Ensino Superior, mínimo de um ano, autenticado, conforme o Manual Operativo PARFOR/CAPES.
  - i) Declaração que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com o Manual Operativo



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

PARFOR/CAPES, e a Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010, do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.

j) Cópia de Comprovante de residência;

k) Fazer opção por uma **área de conhecimento** (Anexos I e III).

6. A homologação da inscrição será divulgada no dia **15 de agosto de 2016**, no *site* da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)).

7. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato terá **02 (dois) dias úteis** de prazo para interposição de recurso, observando o **horário** de 8h às 11h30min e das 14h às 17h00min, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580.

8. A publicação do resultado final com análise dos recursos será realizada no dia **19 de agosto de 2016** no *site* da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)).

### III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9. O processo de seleção será por meio de prova escrita dissertativa de um tema a ser sorteado na hora da prova sobre a área de conhecimento escolhida pelo candidato e análise de títulos obedecendo à pontuação do Anexo V deste Edital.

10. A prova escrita é eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da Seleção, sendo considerado: o domínio do tema, o poder de sistematização, a clareza, a coerência e a coesão.

11. A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

12. A prova escrita será realizada no dia **23 de agosto de 2016**, conforme programação (Anexo II), no mesmo horário para todos os concorrentes, estabelecendo-se o tempo mínimo de 2 (duas) e máximo de 3 (três) horas para sua duração.

13. A prova escrita deverá ser feita em folhas de papel almaço, carimbadas e rubricadas pelos

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI

Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

membros da Comissão Examinadora, escrita manualmente, com o uso de caneta esferográfica, na cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de celulares e/ou qualquer outro material de consulta.

14. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na prova escrita terão seus títulos analisados.

15. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **31 de agosto de 2016** no *site* Institucional da Universidade Federal do Maranhão - UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)). O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo IV deste Edital.

16. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de 01 (um) a 10 (dez), na forma prevista no Anexo V.

17. Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.

18. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante o resultado da nota da prova escrita considerando-se aprovados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7 (sete) e da análise dos títulos.

19. A listagem final do banco será divulgada no dia **06 de setembro de 2016** no *site* da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) e terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a partir da data de divulgação do resultado.

20. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

#### IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

21. Este Processo Seletivo possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – CAPES/MEC.

22. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com a Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, com o Manual Operativo do PARFOR/CAPES e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

#### V DA CONVOCAÇÃO

23. Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem do banco, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do curso de **LETRAS INGLÊS** do PARFOR e especificamente quando o **Departamentos de Letras** desta Universidade, não atender à demanda no período.
24. O candidato convocado deverá comparecer à Sala de Coordenação do PARFOR (1º andar do Prédio Mal. Castelo Branco na Assessoria de Interiorização), para realizar cadastramento junto a CAPES e assinar Termo de Compromisso.

#### VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

25. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006 e Manual Operativo PARFOR/CAPES.

#### VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades constantes no Anexo I deste Edital.
27. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com legislação vigente.
28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação Geral do PARFOR na UFMA e pela Coordenação do respectivo curso.

São Luís, 28 de julho de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Conceição de Maria Moura do Nascimento Ramos

Pró-Reitora de Ensino em exercício



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 162/2016 PROEN

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS		Nº DE VAGAS
	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	
<b>LÍNGUA INGLESA</b> (Abordagem de Língua Estrangeira Instrumental – Língua Inglesa Língua Inglesa – Interação Comunicativa I Língua Inglesa – Interação Comunicativa II Aproximação com a Prática do Ensino de Língua Inglesa Diagnóstico da Realidade Escolar do Ensino de Língua Inglesa Língua Inglesa – Fonética e fonologia Língua Inglesa – Interação Comunicativa III <u>Organização do Trabalho Pedagógico</u> Linguística Aplicada ao Ens. de Língua Inglesa I Linguística Aplicada ao Ens. de Língua Inglesa II Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Inglesa para o Ensino Fundamental Intervenção na Realidade Escolar do Ensino da Língua Inglesa Língua Inglesa – Interação Comunicativa IV Língua Inglesa – Interação Comunicativa V Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Inglesa para o Ensino Médio Cultura Dos Povos De Língua Inglesa Língua Inglesa – Leitura e Produção de Textos Metodologia de Pesquisa Aplicada ao ensino da Língua Inglesa Aplicação de projetos de língua Inglesa em ações extensionistas)	LETRAS-INGLÊS	Especialização ou Mestrado na Área de Língua Inglesa e/ou Literaturas de Língua Inglesa e/ou Linguística	20
<b>LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA</b> Literatura de Língua Inglesa I Literatura de Língua Inglesa II Literatura de Língua Inglesa III Literatura de Língua Inglesa IV: matrizes americanas Aplicação de projetos de literatura Inglesa em ações extensionistas.	LETRAS-INGLÊS	Especialização ou Mestrado na Área de Letras - Literaturas de Língua Inglesa	20



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 162/2016 PROEN

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS CAPES/PARFOR/UFMA

DATA	FASES DE EXECUÇÃO
01 a 10 de agosto	Inscrição
15 de agosto	Resultado da homologação das inscrições
16 e 17 de agosto	Período para interposição de recursos
19 de agosto	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
23 de agosto	Prova escrita com todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no horário de 8h às 12h no Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão.
31 de agosto	Resultado da prova escrita
06 de setembro	Resultado final do Processo de Seleção

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 162/2016 PROEN

### ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM **LETRAS INGLÊS**

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor:
Endereço		
Bairro	Cidade:	
Formação		
Pós-Graduação		
Área de Conhecimento a que se candidata	Disponibilidade de tempo (por semana):	

Declaro para os devidos fins de direito junto à CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato	
Área de Conhecimento a que se candidata	
Data ____/____/____	Recebido por:

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 162/2016 PROEN

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
<b>1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>200</b>	
1.1	Doutorado	<b>100</b>	<b>100</b>	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	<b>50</b>	<b>50</b>	
1.3	Mestrado	<b>50</b>	<b>50</b>	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	<b>25</b>	<b>25</b>	
1.5	Especialização	<b>15</b>	<b>30</b>	Considerar até dois
1.6	Somente créditos da Especialização	<b>08</b>	<b>08</b>	
1.7	Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	<b>05</b>	<b>20</b>	Considerar até quatro
<b>2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da</b>			<b>400</b>	
2.1	Livros publicados		<b>200</b>	

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

2.5	Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares		35	
2.5.1	Conferência	20		
2.5.2	Participação em mesas redondas ou similares	10		
2.5.3	Comunicação Oral	05		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
<b>3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento</b>			<b>400</b>	
3.1	Orientação de trabalhos acadêmicos		<b>100</b>	
3.1.1	Dissertação de Mestrado	20		Por orientação
3.1.2	Monografia			
	a) Especialização	15		
	b) Graduação	10		
3.2	Efetivo exercício do Magistério Superior		<b>220</b>	
3.2.1	Pós-Graduação			

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

	a) <i>Stricto Senso</i>	<b>05</b>		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Senso</i>	<b>2,5</b>		Para cada 30 horas
3.2.2	Graduação (por semestre)	<b>18</b>		Considerar até 10 semestres
3.3	Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e	<b>05</b>	<b>20</b>	Para cada semestre
3.4	Participação em Atividades de Pesquisa		<b>10</b>	
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.4.1	Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)	<b>2,5</b>		Considerar até 04 semestres
3.5	Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)	<b>1,0</b>	<b>12</b>	Considerar até 180 horas
3.6	Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)	<b>05</b>	<b>15</b>	Considerar até 03 anos
3.7	Participação em Comissões Examinadoras de:		<b>14</b>	

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

3.7.1	Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério	<b>02</b>		
3.7.2	Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES	<b>02</b>		
3.7.3	Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica	<b>01</b>		
3.7.4	Teses e Dissertações	<b>04</b>		
3.7.5	Monografia	<b>03</b>		
3.8	Aprovação em Concurso público		<b>06</b>	
	<b>Natureza do título</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor unitário de pontos</b>	<b>Total máximo de Pontos</b>
3.8.1	Para ingresso na Carreira do Magistério:			
	a) Superior	<b>02</b>		
	b) Ensino Médio	<b>01</b>		
	c) Ensino Fundamental	<b>0,5</b>		
3.8.2	Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo			

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nº 162/2016 PROEN

3.9	Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades	<b>1</b>	<b>3</b>	Considerar até 03 semestres
-----	--	----------	----------	--------------------------------

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA

## ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº xxx/2016- PROEN ANEXO V

### TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a	10,0

**Consolidar  
avanços e  
vencer  
desafios**

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio Marechal Castelo Branco – NEAD  
Av. dos Portugueses, 1.966 – São Luís/MA – CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272-8054 / 3272-8055